

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 012/2004

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido na 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Ex.ma Sra. Juíza Marama dos Santos Carneiro, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Ex.mos Srs. Juízes Gustavo Lanat, Roberto Pessoa, Raymundo Figueirôa, Ilma Aguiar, Paulino Couto, Maria Lisboa, Ana Lúcia Bezerra, Raymundo Pinto, Vânia Chaves e Delza Karr, **RESOLVEU**, por unanimidade, atendendo ao disposto no art. 8º do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia - Comenda Ministro Coqueijo Costa, aprovado pela RA TRT-5 nº 07/2004, **APROVAR** a criação do Conselho de Administração da mencionada Ordem, composto pelos Ex.mos Srs. Juízes RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA, GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA, MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA e LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, presidido pela Ex.ma Sra. Juíza Presidente deste Regional, Dra. MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO; e para exercer o cargo de Secretária da Ordem, de que trata o art. 11 do mesmo Regulamento, a indicação da servidora Maria Eugênia Cunha de Queiroz.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 18 de fevereiro de 2004.

MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO

Juíza Presidente do TRT- 5ª Região

*Publicada no Diário Oficial do TRT 5ª Região, edição do dia 19/2/2004.